**SENHOR(A) JUIZ DE DIREITO DA XX VARA XXXXXX DE CIDADE E ESTADO**

**Processo nº XXXXXXX-XX. XXXX.X.XX.XXXX**

Nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão/aposentado(a), portador(a) do RG nº 0000000000, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 000000000-00, residente e domiciliado(a) na Rua XXXXXXX, nº XXX - Bairro - Cidade e Estado, em conjunto com meu Procurador já constituído no presente processo, ambos abaixo assinados, na presente ação ajuizada em face da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS (e/ou da Patrocinadora Petrobras), a qual discute, direta ou indiretamente, matéria relacionada ou conexa à(s) cláusula(s) contratada(s) no Regulamento do Plano de Origem[[1]](#footnote-2), vêm à presença de Vossa Excelência expor e requerer o quanto segue.

Em razão de **minha livre e espontânea vontade**, manifestada após reflexão sobre as implicações e consequências e diante das vantagens oferecidas, **OPTEI pela migração ao Plano Petros – 3 (PP-3 / Plano de Destino),** tendo celebrado **transação com a PETROS e/ou com a PETROBRAS,** oportunidade em que firmei o **anexo TERMO FORMAL DE RENÚNCIA.**

Em relação ao aludido Termo, registra-se que ele apenas tem eficácia em caso de confirmação da viabilidade do Plano Petros-3 na Data de Confirmação da Viabilidade do Plano de Destino[[2]](#footnote-3).

Contudo, de modo a atender aos requisitos para que a minha opção pela Migração tenha eficácia, caso o PP-3 seja viável, serve a presente para requerer a esse juízo:

1. que determine a s**uspensão do processo até que haja a confirmação ou não da viabilidade do PP-3**, o que será oportunamente comunicado nos autos do processo pela Petros e/ou pela Patrocinadora Petrobras;
2. na hipótese de se **confirmar a viabilidade do PP-3**, requer-se, desde já, a **homologação da transação realizada através do anexo Termo Formal de Renúncia** à pretensão aqui formulada, com a consequente **extinção da ação**, com fundamento no artigo 487, inciso III, alíneas “b” e “c”, do Código de Processo Civil.

Nesta oportunidade, declaro estar **ciente da fase processual** em que o presente processo se encontra, reconhecendo que não mais poderei discutir em juízo ou fora dele o seu objeto.

Registro, ainda, caso se confirme a viabilidade do PP-3, com a consequente homologação da transação realizada, que resta acordado que a PETROS (e/ou a Patrocinadora Petrobras) está(ão) exonerado(s) do pagamento das verbas sucumbenciais, incluindo honorários advocatícios, cabendo exclusivamente a mim, Autor da ação, os ônus processuais e financeiros decorrentes da renúncia, dentre os quais o pagamento de eventuais custas e despesas processuais remanescentes.

Por fim reitera-se que, caso o PP-3 não se mostre viável, conforme informação a ser oportunamente trazida aos autos pela Petros e/ou pela Patrocinadora Petrobras, a renúncia formalizada pelo anexo TERMO FORMAL DE RENÚNCIA não produzirá quaisquer efeitos, devendo o presente processo judicial retomar o seu regular prosseguimento.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Local e data.

**NOME DO PARTICIPANTE**

**CPF Nº**

**NOME DO ADVOGADO DO PARTICIPANTE**

**OAB**

1. Como “Plano de Origem” entende-se o Plano do Sistema Petrobras – Repactuados (PPSP-R) ou o Plano do Sistema Petrobras – Não Repactuados (PPSP-NR), ao qual o participante tenha aderido. [↑](#footnote-ref-2)
2. “Data de Confirmação da Viabilidade do Plano de Destino” - Será a data em que a Diretoria Executiva, por delegação do Conselho Deliberativo da Petros, confirmará a viabilidade do Plano de Destino quanto a aspectos de solvência e liquidez, bem como parâmetros mínimos de viabilidade administrativa e deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, prorrogável por até mais 30 (trinta) dias, contados do término do Período de Opção. [↑](#footnote-ref-3)